



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 2/2023 - Enoque Leal Moura - Dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovia no Município

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/03/2023
Unidade de Origem	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Unidade de Destino	Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	30/03/2023

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, a Senhora Presidente da Comissão de Infraestrutura Urbana, Meio Ambiente e Assuntos Metropolitanos designou a Vereadora Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque como Relatora desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 06 de março de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo